

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINÍSTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.09.24.3

Às 15h:00m.(horário local) do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (13/02/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0703002/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes:

				15000	6.3	2515					23.0	27439	23.75	-	- 9	111		-/	75-54	750	100	
L	1	41	32	377		 С.	A		₹E	2	D	17	c	v	N	LI I	Z	N	m.	т.	c	
г	22.	<i>i</i> 8	-00		7	 2 2 16	372.0	200			200		-	-		300	-		di a	-	~	

SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS JOSE HELMER BELEM GOMES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.140.770/0001-53 CNPJ: 18.519.205/0001-43 EDSON DENER SILVA DE FREITAS GABRIEL GONÇALVES COSTA RG: 2000016008694 SSP/CE RG: 20087517668 SSP/CE G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS DIEGO ROMADO DA SILVA ME CNPJ: 27.041.833/0001-57 CNPJ: 36.197.032/0001-76 DANYLLO SILVA BRITO DIEGO ROMANO DA SILVA RG: 20081483940 SSP/CE RG: 20085988272 SSP/CE

JOSE IRESVAN ARAUJO ME CNPJ: 02.860.611/0001-35 JOSE AILTON SOARES DA SILVA

RG: 95029094972 SSP/CE

para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue:

EMPRESAS CREDENCIADAS

 JOSE HELMER BELEM GOMES
 JOSE IRESVAN ARAUJO ME

 CNPJ: 05.140.770/0001-53
 CNPJ: 02.860.611/0001-35

DIEGO ROMADO DA SILVA ME CNPJ: 36.197.032/0001-76

EMPRESAS DESCREDENCIADAS

G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS

CNPJ: 27.041.833/0001-57

OBS: APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO CREDENCIAMENTO EM L DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.519.205/0001-43

OBS: APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO CREDENCIAMENTO EM

AD





ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESAS CREDENCIADAS

DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de Lista de sessão pública para início a Presença/Credenciamento. então, Deu-se, recebimentos dos envelopes indicado sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: JOSE HELMER BELEM GOMES; JOSE IRESMAR ARAUJO ME. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: DIEGO ROMANO DA SILVA APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.9 DO EDITAL. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado da empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1° LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	JOSE IRESVAN ARAUJO ME	11.128,90	11.000,00	11.000,00
2°	JOSE HELMER BELEM GOMES	17.331,30	s/Lance	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO ME, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente HABILITADA.

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1° LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	JOSE HELMER BELEM GOMES	12.150,00	S/LANCE	







JOSE

JOSE

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



OBS: A empresa não negociou nos valores estimados para o lote que costa nos autos do processo. A Pregoeira declara o LOTE FRACASSADO

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados que permaneceram ate o final, onde foi disponibilizada para os representantes uma cópia na integra da presente ata. Deuse então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESAS / RI	PRESENTANTES
SE HELMER BELEM GOMES	Edson Ninu Silva de fristes
CNPJ: 05.140.770/0001-53	EDSON DENER SILVA DE FREITAS
,	PROCURADOR
	RG: 2000016008694 SSP/CE
SE IRESVAN ARAUJO ME	Jose Afla Soster
CNPJ: 02.860.611/0001-35	JOSE AILTON SOARES DA SILVA
,	PROCURADOR
	RG: 95029094972 SSP/CE

equipe de pregão da prefeitura municipal de Crato-ce - Portaria N°. NOME ASSINATURA	0703002/2019 CARGO
■ Valéria do Carmo Moura Valena de la moure	Pregoeira Oficial
Rutyell Roney Rodrigues Ruty all Roney Redniques	Equipe de Apoio
Tânia Aparecida dos Santos Gaudo A A Saulos	Equipe de Apoio